

AMBEV S.A.
CNPJ/ME nº 07.526.557/0001-00
NIRE 35.300.368.941
("Companhia")

**Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 22 de dezembro de 2021, lavrada em forma de sumário**

1. **Data, Hora e Local.** Em 22 de dezembro de 2021, às 10:30, por meio de videoconferência, conforme facultado pelo artigo 19, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia.
2. **Convocação e Participantes.** Convocação devidamente realizada nos termos do estatuto social da Companhia. Presentes os Srs. Victorio Carlos De Marchi e Michel Dimitrios Doukeris, copresidentes, e os Srs. Milton Seligman, Roberto Moses Thompson Motta, Nelson José Jamel, Fernando Mommensohn Tennenbaum, Lia Machado de Matos, Fabio Colletti Barbosa, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Marcos de Barros Lisboa e Claudia Quintella Woods.
3. **Composição da Mesa.** Presidente: Victorio Carlos De Marchi; Secretário: Lucas Machado Lira.
4. **Deliberações.** Foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas pelos conselheiros presentes, o que segue:
 - 4.1. **Eleição da Diretoria.** Nos termos do artigo 21, inciso "d", do estatuto social da Companhia, aprovar:
 - 4.1.1. Com vigência a partir de **1º de janeiro de 2022:**
 - (i) a reeleição do Sr. **Jean Jereissati Neto**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 27.669.748-0 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 693.224.813-15, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 3º andar, Itaim Bibi, para o cargo de Diretor Presidente Executivo da Companhia;
 - (ii) a reeleição do Sr. **Lucas Machado Lira**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade RG nº M-8.608.502 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 032.585.176-06, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 3º andar, Itaim Bibi, para os cargos de Diretor Vice-Presidente Financeiro, de Relações com Investidores e de Serviços Compartilhados da Companhia;
 - (iii) a reeleição do Sr. **Eduardo Braga Cavalcanti de Lacerda**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.287.948-3 Detran/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 072.401.457-86, com escritório na cidade de São

Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 3º andar, Itaim Bibi, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial da Companhia;

(iv) a reeleição do Sr. **Ricardo Moraes Pereira de Melo**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 60.802.441-7 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 765.157.884-87, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 3º andar, Itaim Bibi, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Gente e Gestão da Companhia;

(v) a reeleição da Sra. **Letícia Rudge Barbosa Kina**, brasileira, advogada e economista, portadora da carteira de identidade RG nº 29.586.013-3 SSP-SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 255.726.488-17, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 3º andar, Itaim Bibi, para os cargos de Diretora Vice-Presidente Jurídica e de Compliance da Companhia;

(vi) a reeleição do Sr. **Ricardo Gonçalves Melo**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 8372066-4 IFP-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 968.950.397-91, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 3º andar, Itaim Bibi, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Relações Corporativas da Companhia;

(vii) a reeleição do Sr. **Rodrigo Figueiredo de Souza**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.711.459-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 200.176.968-79, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 3º andar, Itaim Bibi, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Suprimentos da Companhia;

(viii) a reeleição do Sr. **Paulo André Zagman**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 63.799.750-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 072.343.527-83, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 3º andar, Itaim Bibi, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Logística da Companhia;

(ix) a reeleição do Sr. **Daniel Cocenzo**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 09.896.807-6 IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 029.453.467-96, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 3º andar, Itaim Bibi, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Vendas da Companhia;

(x) a reeleição do Sr. **Eduardo Eiji Horai**, brasileiro, cientista da computação, portador da carteira de identidade RG nº 43728085 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 319.022.918-08, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 3º andar, Itaim Bibi, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Tecnologia da Informação da Companhia;

(xi) a reeleição do Sr. **Daniel Wakswasser**, brasileiro, publicitário, portador da carteira de identidade RG nº 44.046.333 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 330.638.588.38, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 3º andar, Itaim Bibi, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Marketing da Companhia;

(xii) a reeleição do Sr. **Pablo Firpo**, argentino, economista, portador do RNE nº F2855379 e inscrito no CPF/ME sob o nº 065.810.547-71, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 3º andar, Itaim Bibi, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Bebidas Não Alcoólicas da Companhia; e

(xiii) a eleição da Sra. **Daniela Gavranic Cachich**, brasileira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 19.858.186 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 255.189.168-09, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 3º andar, Itaim Bibi, para o cargo de Diretora Vice-Presidente de *Future Beverages* da Companhia.

4.1.2. *Nova Composição da Diretoria.* Em virtude da deliberação acima, e ainda conforme eleição do Sr. **Valdecir Duarte** para o cargo de Diretor Vice-Presidente Industrial da Companhia em reunião de 9 de dezembro de 2021 às 12h00, passa a Diretoria da Companhia a ter a composição indicada no **Anexo I** a partir de **1º de janeiro de 2022**. Os diretores serão investidos nos respectivos cargos em 1º de janeiro de 2022, todos com mandato unificado até **31 de dezembro de 2024**, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei.

4.2. Plano de Opção e Aumentos de Capital. De acordo com o fluxo de emissão de novas ações a serem entregues a beneficiários dos programas de opções de compra de ações da Companhia que exerçam suas respectivas opções, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de março de 2019, verificar os aumentos de capital detalhados no **Anexo II**, dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 6º do estatuto social da Companhia e consoante o artigo 166, inciso III, da Lei nº 6.404/76, determinando-se à Diretoria da Companhia que promova a averbação dos referidos aumentos na Junta Comercial competente em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do referido artigo 166 da Lei nº 6.404/76.

Tendo em vista os exercícios de opções ocorridos conforme indicados no **Anexo II**, houve a emissão total de 2.229.617 novas ações ordinárias, pelo preço de emissão total de R\$ 26.692.974,72, passando o capital social de R\$ 58.015.770.638,88 para R\$ 58.042.463.613,60. O capital social passou a ser dividido em 15.744.452.169 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

As novas ações emitidas participam, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens declarados a partir das datas de suas respectivas emissões.

5. **Encerramento.** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pela unanimidade dos conselheiros participantes, foi por todos assinada. Assinaturas: Srs. Victorio Carlos De Marchi e Michel Dimitrios Doukeris, copresidentes, e os Srs. Milton Seligman, Roberto Moses Thompson Motta, Nelson José Jamel, Fernando Mommensohn Tennenbaum, Lia Machado de Matos, Fabio Colletti Barbosa, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Marcos de Barros Lisboa e Claudia Quintella Woods. Secretário: Lucas Machado Lira.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

Certifico que o presente extrato é cópia fiel de deliberações constantes da ata lavrada em livro próprio.

Victorio Carlos De Marchi
Presidente

Lucas Machado Lira
Secretário

Anexo I

Composição da Diretoria a partir de 1º de janeiro de 2022

(com mandato unificado até 31 de dezembro de 2024)

- (i) Sr. **Jean Jereissati Neto**, como “Diretor Presidente Executivo”;
- (ii) Sr. **Lucas Machado Lira**, como “Diretor Vice-Presidente Financeiro, de Relações com Investidores e de Serviços Compartilhados”;
- (iii) Sr. **Eduardo Braga Cavalcanti de Lacerda**, como “Diretor Vice-Presidente Comercial”;
- (iv) Sr. **Ricardo Morais Pereira de Melo**, como “Diretor Vice-Presidente de Gente e Gestão”;
- (v) Sra. **Letícia Rudge Barbosa Kina**, como “Diretora Vice-Presidente Jurídica e de Compliance”;
- (vi) Sr. **Ricardo Gonçalves Melo**, como “Diretor Vice-Presidente de Relações Corporativas”;
- (vii) Sr. **Rodrigo Figueiredo de Souza**, como “Diretor Vice-Presidente de Suprimentos”;
- (viii) Sr. **Paulo André Zagman**, como “Diretor Vice-Presidente de Logística”;
- (ix) Sr. **Daniel Cocenzo**, como “Diretor Vice-Presidente de Vendas”;
- (x) Sr. **Eduardo Eiji Horai**, como “Diretor Vice-Presidente de Tecnologia da Informação”;
- (xi) Sr. **Daniel Wakswasser Cordeiro**, como “Diretor Vice-Presidente de Marketing”;
- (xii) Sr. **Pablo Firpo**, como “Diretor Vice-Presidente de Bebidas Não Alcoólicas”;
- (xiii) Sr. **Valdecir Duarte**, como “Diretor Vice-Presidente Industrial”; e
- (xiv) Sra. **Daniela Gavranic Cachich** como “Diretora Vice-Presidente de *Future Beverages*”.

Anexo II

Data	Programa de Opção*	Data da Outorga da Opção	Nº Ações Emitidas	Valor do Aumento (R\$)	Capital Social Anterior (R\$)	Capital Social Posterior (R\$)	Nº Ações Anterior	Nº Ações Posterior
22-nov-21	2011.2	25-nov-11	93.940	1.124.649,68	58.015.770.638,88	58.016.895.288,56	15.742.222.552	15.742.316.492
23-nov-21	2011.2	25-nov-11	43.200	517.190,40	58.016.895.288,56	58.017.412.478,96	15.742.316.492	15.742.359.692
23-nov-21	2011.2	25-nov-11	55.007	658.543,80	58.017.412.478,96	58.018.071.022,76	15.742.359.692	15.742.414.699
23-nov-21	2011.2	25-nov-11	63.470	759.862,84	58.018.071.022,76	58.018.830.885,60	15.742.414.699	15.742.478.169
24-nov-21	2011.2	25-nov-11	25.385	303.909,22	58.018.830.885,60	58.019.134.794,82	15.742.478.169	15.742.503.554
24-nov-21	2011.2	25-nov-11	30.465	364.726,98	58.019.134.794,82	58.019.499.521,80	15.742.503.554	15.742.534.019
24-nov-21	2011.2	25-nov-11	63.470	759.862,84	58.019.499.521,80	58.020.259.384,64	15.742.534.019	15.742.597.489
25-nov-21	2011.2	25-nov-11	38.080	455.893,76	58.020.259.384,64	58.020.715.278,40	15.742.597.489	15.742.635.569
25-nov-21	2011.2	25-nov-11	48.235	577.469,42	58.020.715.278,40	58.021.292.747,82	15.742.635.569	15.742.683.804
25-nov-21	2011.2	25-nov-11	25.385	303.909,22	58.021.292.747,82	58.021.596.657,04	15.742.683.804	15.742.709.189
25-nov-21	2011.2	25-nov-11	25.385	303.909,22	58.021.596.657,04	58.021.900.566,26	15.742.709.189	15.742.734.574
25-nov-21	2011.2	25-nov-11	43.200	517.190,40	58.021.900.566,26	58.022.417.756,66	15.742.734.574	15.742.777.774
26-nov-21	2011.2	25-nov-11	43.200	517.190,40	58.022.417.756,66	58.022.934.947,06	15.742.777.774	15.742.820.974
26-nov-21	2011.2	25-nov-11	25.385	303.909,22	58.022.934.947,06	58.023.238.856,28	15.742.820.974	15.742.846.359
26-nov-21	2011.2	25-nov-11	30.465	364.726,98	58.023.238.856,28	58.023.603.583,26	15.742.846.359	15.742.876.824
29-nov-21	2011.2	25-nov-11	25.385	303.909,22	58.023.603.583,26	58.023.907.492,48	15.742.876.824	15.742.902.209
29-nov-21	2011.2	25-nov-11	48.235	577.469,42	58.023.907.492,48	58.024.484.961,90	15.742.902.209	15.742.950.444
29-nov-21	2011.2	25-nov-11	25.385	303.909,22	58.024.484.961,90	58.024.788.871,12	15.742.950.444	15.742.975.829
29-nov-21	2011.2	25-nov-11	25.385	303.909,22	58.024.788.871,12	58.025.092.780,34	15.742.975.829	15.743.001.214
29-nov-21	2011.2	25-nov-11	25.385	303.909,22	58.025.092.780,34	58.025.396.689,56	15.743.001.214	15.743.026.599
29-nov-21	2011.2	25-nov-11	43.200	517.190,40	58.025.396.689,56	58.025.913.879,96	15.743.026.599	15.743.069.799
29-nov-21	2011.2	25-nov-11	30.465	364.726,98	58.025.913.879,96	58.026.278.606,94	15.743.069.799	15.743.100.264
29-nov-21	2011.2	25-nov-11	852.275	10.203.436,30	58.026.278.606,94	58.036.482.043,24	15.743.100.264	15.743.952.539
30-nov-21	2011.2	25-nov-11	72.355	866.234,06	58.036.482.043,24	58.037.348.277,30	15.743.952.539	15.744.024.894
30-nov-21	2011.2	25-nov-11	30.465	364.726,98	58.037.348.277,30	58.037.713.004,28	15.744.024.894	15.744.055.359
30-nov-21	2011.2	25-nov-11	38.080	455.893,76	58.037.713.004,28	58.038.168.898,04	15.744.055.359	15.744.093.439
30-nov-21	2011.2	25-nov-11	25.385	303.909,22	58.038.168.898,04	58.038.472.807,26	15.744.093.439	15.744.118.824
30-nov-21	2011.2	25-nov-11	30.465	364.726,98	58.038.472.807,26	58.038.837.534,24	15.744.118.824	15.744.149.289
30-nov-21	2011.2	25-nov-11	93.940	1.124.649,68	58.038.837.534,24	58.039.962.183,92	15.744.149.289	15.744.243.229
30-nov-21	2011.2	25-nov-11	64.235	769.021,42	58.039.962.183,92	58.040.731.205,34	15.744.243.229	15.744.307.464
30-nov-21	2011.2	25-nov-11	25.385	303.909,22	58.040.731.205,34	58.041.035.114,56	15.744.307.464	15.744.332.849
30-nov-21	2011.2	25-nov-11	25.385	303.909,22	58.041.035.114,56	58.041.339.023,78	15.744.332.849	15.744.358.234
30-nov-21	2011.2	25-nov-11	30.465	364.726,98	58.041.339.023,78	58.041.703.750,76	15.744.358.234	15.744.388.699
30-nov-21	2011.2	25-nov-11	63.470	759.862,84	58.041.703.750,76	58.042.463.613,60	15.744.388.699	15.744.452.169
			2.229.617	26.692.974,72				

* O programa de opção de compra de ações 2011.2 foi outorgado pela Companhia de Bebidas das Américas – AmBev na data indicada na tabela acima, e recepcionado pela Companhia nos termos do “Programa de Migração” aprovado pelo Conselho de Administração em 31 de julho de 2013, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 2013.